



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzimi, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA DE DISPENSA Nº 52 DE 23/05/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas, desta casa de leis.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 28/2024, principalmente quanto a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a necessidade e obrigatoriedade da prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, conforme o processo administrativo nº 28/2024, em favor da Microempresa **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CPNPJ sob o nº 02.673.028/0001-15, e CPF: 776.505.301-91 com sede localizada à Rua Padre Juliano Morette, 1470 - Bairro: Centro; CEP: 77.900.000, Tocantinópolis/TO, com o valor de **R\$ 1980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais)**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.39; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JAIRO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE